

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 5.942, DE 2009 (PLS Nº 108/2008)**

Inscribe o nome de Rui Barbosa de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria.

**Autor: SENADO FEDERAL**

**Relatora:** Deputada **ALICE PORTUGAL**

#### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei, oriundo do Senado Federal, de autoria do ilustre Senador Marconi Perillo, visa inscrever o nome de Rui Barbosa de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

A matéria tramita em regime de prioridade, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, não foram apresentadas emendas ao Projeto no prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, disciplina a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, monumento localizado em Brasília, construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves.

Nos termos da referida Lei, são merecedores da distinção de terem seus nomes inscritos no Livro dos Heróis da Pátria *brasileiros ou grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo*, desde que decorridos cinquenta anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Nesse sentido, a iniciativa atende aos requisitos legais para a instituição desta justa homenagem ao grande jurista e homem público Rui Barbosa de Oliveira.

Baiano de Salvador, nascido em 5 de novembro de 1849, o advogado, jornalista, jurista, político, diplomata, filólogo, tradutor, ensaísta e orador Rui Barbosa foi membro fundador da Academia Brasileira de Letras, tendo presidido aquela instituição nos anos de 1908 a 1919. Deputado provincial e depois geral da Bahia, defendeu, ao lado de Joaquim Nabuco, o sistema federativo. Sempre apoiando o movimento republicano, teve grande participação no processo de proclamação da República, sendo escolhido Ministro da Fazenda do Governo Provisório e respondendo, durante algum tempo, pela pasta da Justiça.

Rui Barbosa foi eleito senador pela Bahia para a Assembléia Constituinte e escreveu o projeto da Carta Constitucional da República de 1891. Designado representante do Brasil na II Conferência de Paz, em Haia, teve atuação decisiva ao defender o princípio de igualdade jurídica das nações soberanas, contra o posicionamento irredutível das chamadas grandes potências, que o tornou mundialmente respeitado.

Em 14 de setembro de 1921, foi eleito juiz da Corte Permanente de Justiça Internacional de Haia. Rui Barbosa faleceu no dia 1º de março de 1923, na cidade de Petrópolis. Seu corpo foi velado na Biblioteca Nacional, com grande acompanhamento popular, e enterrado no Cemitério de

São João Batista, no Rio de Janeiro, com honras de chefe de Estado, tendo seu caixão levado nos ombros do povo.

Por seu espírito cívico, sua história de luta pela liberdade, moral e justiça social no nosso país, vimos nos unir ao nobre Senador Marconi Perillo nesta mais que justa homenagem ao ilustre brasileiro e valoroso homem público Rui Barbosa de Oliveira, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.942, de 2009.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2011.

Deputada ALICE PORTUGAL  
Relatora